

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****經濟財政司司長辦公室****GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS****第 47/2002 號經濟財政司司長批示****Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 47/2002**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, e no artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, e bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

應林詩敏學士本人之要求，自二零零二年六月四日起，解除其在澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事和副理事長之職務。

É exonerada de funções, a seu pedido, a licenciada Maria Margarida Morgado Coutinho Rato como vogal e subdirectora-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, a partir de 4 de Junho de 2002.

二零零二年五月三十一日

31 de Maio de 2002.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.**第 49/2002 號經濟財政司司長批示****Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 49/2002**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, e no artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, e bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

委任該中心理事會理事戴建業學士，代表澳門特別行政區，擔任澳門生產力暨科技轉移中心具執行職能之理事，由二零零二年六月四日起生效。

É nomeado, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, como vogal com funções executivas do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, o vogal da Direcção, o licenciado Tai Kin Ip, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2002.

二零零二年六月四日

4 de Junho de 2002.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

二零零二年六月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 12 de Junho de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.**保安司司長辦公室****GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****第 50/2002 號保安司司長批示****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 50/2002**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，及根據第13/2000號行政命令第一款的規定，並參照經第

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do